LEI Nº 5.129/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 2.080.932,59 (dois milhões e oitenta mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.2.221. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	
210 - 3.1.90.11.00.00 10210000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
211 - 3.1.90.13.00.00 10210000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
228 - 3.1.90.13.00.00 10270069 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
234 - 3.1.90.16.00.00 10210000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	67.762,45
229 - 3.1.90.16.00.00 10270069 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	113.170,14

Total Suplementação: R$ 2.080.932,59

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.7.2.3.50.01.99.99000000 Fonte: 10210000	1.567.762,45
Receita:1.3.2.1.01.01.26.00000000 Fonte: 10270069	513.170,14

Total da Receita: 2.080.932,59

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de novembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4.372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 17/11/2022 - 13:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/26819. Folha 1 de 1